DECRETO Nº 156, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 14/02/2019

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da comissão de desenvolvimento funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

I- Heitor Fernando da Silva Lima, Mat. 6311;
II- Romário Santana dos Anjos, Mat. 6254.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de fevereiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL